



PROCESSO	Alteração do Calendário de Eventos 2017 da CEP-CAU/BR
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Ordem do dia nº 1 da 60ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – reprogramação dos eventos da Comissão previstos para 2017 no Plano de Ação e de Trabalho.

DELIBERAÇÃO Nº 031/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2017 aprovado e correspondente programação orçamentária da CEP-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 002/2017 da CEP-CAU/BR que define o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para 2017 e detalha o calendário de eventos programados no Centro de Custos de Projetos;

Considerando a Deliberação nº 024/2017 da CEP-CAU/BR que alterou a data de realização e o tema do 1º evento programado para maio de 2017.

DELIBEROU:

- 1 – Revogar a Deliberação nº 024/2017 da CEP-CAU/BR e alterar a data e o tema do 1º evento da CEP-CAU/BR em 2017;
- 2- Aprovar a realização do 1º evento da CEP-CAU/BR na data de 28 de junho de 2017, em Brasília/DF e a ser realizado em conjunto com a Comissão de Política Profissional do CAU/BR (CPP), com o Tema “Seminário Interinstitucional de apresentação das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil” para tratar da apresentação e divulgação da tabela de honorários aos órgãos públicos governamentais da esfera federal;
- 2 – Aprovar a realização do 2º evento da CEP-CAU/BR, nas datas de 31 de julho e 1º de agosto de 2017, em São Paulo, capital, com o tema “Fiscalização” e a ser realizado com o apoio do CAU/SP;
- 3 – Informar que as despesas com os referidos eventos serão lançadas no centro de custos de Projeto nº 1.01.03.003;
- 4- Solicitar a convocação do arquiteto e urbanista Odilo Almeida Filho, Presidente do CAU/CE e um dos responsáveis pela elaboração da Tabela de Honorários do CAU/BR, dos conselheiros membros titulares da CEP-CAU/BR e do Coordenador da CPP-CAU/BR, Sanderland Coelho Ribeiro; e
- 5 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências relativas às convocações, comunicações, convites e infraestrutura.

Brasília – DF, 12 de maio de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro